



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 23 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 218

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 23 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 218

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

Licitações e Contratos

Ratificação

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.621, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1.510, de 05/05/16, que "cria empregos de Agente de Combate às Endemias na Secretaria Municipal de Saúde".

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º – Fica alterado o inciso I, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 1.510, de 05/05/16, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I – haver concluído o ensino médio;"

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de novembro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 22 de novembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso I, do artigo 25, da Lei de Licitações, por inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa Dígitro Tecnologia Ltda, a fim de efetuar a manutenção do PABX do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lins, no valor de R\$ 2.618,60 (dois mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Homologação / Adjudicação

CONVITE Nº 012/2018 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de "Menor preço global" o objeto do Convite nº 012/2018 - Processo nº 166/2018, à empresa: FÁBIO RODRIGO PEREIRA – MEI 21633344819.

Lins/SP, 20 de novembro de 2018

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP